



## SANEAMENTO

Saiba mais em hortolandia.sp.gov.br

## Vila Real Santista recebe vielas sanitárias para coleta de esgoto

A Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), em parceria com a Prefeitura de Hortolândia, realiza a implantação da rede de esgoto nas vielas sanitárias de aproximadamente 200 residências, na Vila Real Santista. O trabalho acontece entre as ruas Ana Boaventura Messa, Juversino Martins, Reinaldo Carlos de Brito e em parte da Ismael Honório de Almeida, antiga Rua 38, localizada entre a Vila Real Santista e o Jardim Nossa Senhora Auxiliadora.

Esta é mais uma etapa necessária para o município alcançar a meta de 100% na cobertura de coleta e tratamento de esgoto

domiciliar. Hortolândia conta com 96,3% de rede coletora de esgoto. A previsão é que até 2020 todo o esgoto da cidade seja coletado e tratado.

A tubulação é implantada na parte dos fundos dos imóveis, num trecho onde não pode haver construções de alvenaria. Após a implantação da tubulação o esgoto será direcionado à ETE (Estação de Tratamento de Esgoto).

Os indicadores apontam que Hortolândia está à frente da maioria das cidades brasileiras: conforme dados do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), a média nacional de atendimento de esgoto é de

50,26%. Hortolândia já conta com 96,3% de cobertura do serviço.



**Hortolândia avança rumo aos 100% de esgoto coletado e tratado**

### PODER EXECUTIVO

#### Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### Portarias

**PORTARIA Nº 2347/2019** - Para apuração dos fatos descritos no PMH nº 7844/2007, onde foi determinada a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante: Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados: **I-** José Humberto Zanotti, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. como presidente; **II-** William Eduardo Alves Fabiano, da Secretaria Municipal de Finanças., como membro; **III-** Sátira Idalina Souza Lima, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas., como membro; **Parágrafo único.** Os trabalhos serão secretariados pela servidora Daniela Isolina da Costa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de trinta dias, a contar da instalação dos trabalhos, conforme estabelecido no § 3º do art. 394, da Lei 2004/08.

**PORTARIA Nº 2349/2019** - Para apuração dos fatos descritos no PMH nº 7242/2019, onde foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Processante: Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados: **I-** Silvania Anizio da Silva – Secretaria Municipal de Governo, como presidente; **II-** Karina de França Sosa Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, como membro; **III-** Sandra Luiza Conde da Silva – Secretaria Municipal de Obras, como membro; Os trabalhos serão secretariados pela servidora Edicrea Rose Rodrigues, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de sessenta dias, a contar da citação do servidor acusado, conforme estabelecido no § 1º do art. 384, e devem se ater à inobservância aos incisos I, VII, e XXIII do art. 289 e prática dos atos previstos nos incisos VIII e XXVII do art. 291, todos da Lei nº 2004/08.

**PORTARIA Nº 2373/2019** - Para apuração dos fatos descritos no PMH nº 7922/2019, onde foi determinada a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante: Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados: **I-** Benedito Ferreira de Araújo – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. como presidente; **II-** Helena Juracy Bueno Negri – Secretaria Municipal de Finanças., como membro; **III-** Rosângela Aparecida da Silva – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos., como membro; **Parágrafo único.** Os trabalhos serão secretariados pela servidora Edicrea Rose Rodrigues, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de trinta dias, a contar da instalação dos trabalhos, conforme estabelecido no § 3º do art. 394, da Lei 2004/08.

#### Resultado da Junta Médica Oficial

Data da Junta	15/07/2019
Nº Processo	Resultado da Junta
6445/2019	Concedido 30 dias para Licença de Acompanhamento Familiar
6799/2019	Concedido 30 dias para Licença de Acompanhamento Familiar
15813/2018	Realizada Avaliação Documental do Processo
9505/2014	Realizada Avaliação Documental do Processo





Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.

## COMUNICADO – ANÁLISE DE AMOSTRA

**Pregão R.P. Nº: 57/19 - PMH nº. 5585/2019 - Objeto:** Aquisição de troféus e Medalhas

O Município de Hortolândia torna público que, após análise da amostra apresentada pela empresa C&C Campinas Comercial Ltda. referente ao item 07 do Lote 01 (cota principal e reserva) foi considerada aprovada. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de eventuais recursos. Este mesmo prazo será concedido para apresentação de contrarrazões recursais. Hortolândia, 18 de julho de 2019. **Marlene Batista do Nascimento - Departamento de Suprimentos - Diretora**

## CONVOCAÇÃO

**Processo Administrativo nº 4374/2019**

**Pregão R.P. nº 55/2019**

**Edital nº 75/2019**

**Objeto: "aquisição de materiais de ostomia".**

Decorrido o prazo recursal quanto ao resultado da análise de amostras, e considerando a desclassificação das empresas Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda relativas aos itens 05, 09, 11, 14, 15, 22, 30, 31, 38 e 39 (cota principal); BMD – Comércio de Produtos Médicos Ltda relativa ao item 10 (cota principal); e, Aramed Comercial Hospitalar Eireli – ME relativas aos itens 46 e 47 (cota principal/cota reservada), **convocamos as empresas classificadas em segundo lugar a apresentarem suas amostras no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação desta:** BMD – Comércio de Produtos Médicos Ltda para os itens 05, 09, 14, 15, 22, 38 e 39 (cota principal); Hospec Hospitalar Ltda para os itens 10, 11, 30 (cota principal) e 46 e 47 (cota principal/cota reservada). A empresa Cirúrgica Califórnia Eireli – ME, classificada em segundo lugar para o item 31 da cota principal teve sua amostra analisada e aprovada quanto ao mesmo item da cota reservada ao qual sagrou-se vencedora, ficando dispensada de apresentação de nova amostra.

Hortolândia, 18 de julho de 2019.

**Aline Marcelino Garcia**

**Pregoeira**

## CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2017

O Departamento de Gestão de Pessoal convoca os candidatos aprovados em Processo Seletivo abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 23/07/2019, no horário abaixo relacionado, no Departamento de Gestão de Pessoal, situado à Rua Argolino de Moraes, nº 405, Vila São Francisco, Hortolândia – SP, para tratar de sua contratação. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo 001/2017.

Aos candidatos ao emprego de professor de educação básica, favor trazer original e cópia do certificado de conclusão e histórico escolar ou original e cópia do diploma e histórico escolar. Caso trabalhe em outra instituição, trazer a atribuição.

Emprego: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Especialidade: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL

Horário: 14:00 h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
558º	DENISE DE SOUZA MARTINS	48810204-2
559º	VIVIAN AANICCHINI FORNER	419867569
560º	JESSICA SILVA CAMILLO CAMARGO	36.892.700-3

Hortolândia, 19 de julho de 2019

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL**

## COMUNICADOS

**DESPACHO - PMH nº 7549/19** - Dispensa de Licitação nº 36/19 - Objeto: "Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de estudos e pesquisas ambientais aplicadas, as prospecções, levantamento, pesquisas aplicadas de campo e a elaboração dos projetos básicos de arquitetura e/ou engenharia para subsidiar a 2ª etapa da implantação das obras do programa de infraestrutura urbana e desenvolvimento sustentável no Município de Hortolândia-SP" Contratante: Município de Hortolândia/Secretaria de Obras - Contratada: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA. Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Com base nas disposições legais contidas no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA.No valor de R\$ 1.953.889,90, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício da ficha 234. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento-programa. Hortolândia, 18 de julho de 2019. Sérgio Marasco Torrecillas/Secretário Municipal de Obras

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 263/19** – Contratada: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ. Nº.62.162.847/0001-20 - PMH nº. 1049/19 – Concorrência Pública Internacional Nº 02/19 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação da Avenida São Francisco de Assis e Implantação de Posto de Monitoramento no município de Hortolândia, São Paulo, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo – Valor R\$ 8.285.284,42 - Prazo: 10 (dez) meses, contados da Ordem de Início dos Serviços – Assinatura: 17/07/19. Hortolândia, 17 de julho de 2019 – Sergio Marasco Torrecillas - Secretário de Obras

**EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE nº 226/19 - ORIGINÁRIO AO CONTRATO nº 234/17 – Pregão 56/17 – PMH nº 13515/17** - Contratada: PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.893.182/0001-00 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição e alimentação para o fornecimento de refeições destinadas a servidores, conforme Memorial Descritivo– Valor R\$ 16.636,86 – Assinatura 06/06/19. Hortolândia, 17 de julho de 2019. Joldemar Nunes Correa - Secretaria de Segurança.





# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.

## Edital Complementar do Edital SMAGP/DGP nº 002/2019

### Prorrogação das Inscrições

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Hortolândia, torna público o presente edital complementar referente ao processo aberto de remoção voluntária para as vagas que especifica, a ser operacionalizado pelo Departamento de Gestão de Pessoal, em conjunto com a Escola de Gestão Pública de Hortolândia, destinado à inscrição para remoção voluntária para as vagas que especifica e oferta às servidoras e aos servidores estáveis, ocupantes do cargo de Agente de Gestão nas especialidades: Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Assistente Técnico em Gestão e, Técnico em Gestão, conforme o regimento disciplinado no presente edital.

Ficam prorrogadas até 27/07/2019 as inscrições para o processo de remoção e o cronograma constante do Anexo II passa a vigor, conforme abaixo.

### Anexo II – Cronograma

Evento	Prazo	Observação
Divulgação do Edital no DOM	19/jul/19	Publicação no DOM.
Período de Inscrição	21/jul a 27/jul/19	As inscrições podem ser realizadas presencialmente no ou por meio eletrônico pelo endereço <a href="mailto:atosdgp.sma@hortolandia.sp.gov.br">atosdgp.sma@hortolandia.sp.gov.br</a>
Comunicação às secretarias municipais dos inscritos	29/jul/19	
Prazo para manifestação das secretarias municipais	30/jul a 05/ago/19	A manifestação das secretarias municipais versarão sobre a necessidade ou não de reposição em caso.
Divulgação preliminar da classificação dos inscritos	12/ago/19	Publicação no DOM.
Recursos da classificação preliminar	13/ago/19	Requerimento formal presencial entregue no DGP da 8:00 às 16:30 horas.
Divulgação dos resultados da análise de recursos	19/ago/19	
Divulgação da classificação final e convocação da reunião de atribuição	19/ago/19	Publicação no DOM e comunicação por e-mail aos classificados.
Reunião de atribuição das vagas para remoção.	22/ago/19 às 8:30	Local previsto: auditório da EGPH. A data, horário e o local da reunião serão confirmados no ato divulgação da classificação.

Hortolândia, 19 de julho de 2019

**Ieda Manzano de Oliveira**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal

**Carlos Maldonado**

Diretor da Escola de Gestão Pública de Hortolândia

### JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do PMH n.º 4675/2019 e em razão do bem elaborado relatório da Comissão Processante cujas razões utilizo para o fim de decidir pela aplicação da penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias ao(a) servidor(a) **M. A. S. M.**, com providências

Hortolândia, 15 de julho de 2019.

**Ângelo Augusto Perugini**

Prefeito do Município de Hortolândia

### JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do PMH n.º 20060/2017 e em razão do bem elaborado relatório da Comissão Processante cujas razões utilizo para o fim de decidir pela aplicação da penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias ao(a) servidor(a) **A. J. S. F.**, com providências

Hortolândia, 18 de julho de 2019.

**Ângelo Augusto Perugini**

Prefeito do Município de Hortolândia



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.

## Secretaria de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento Tributário/DACT, comunica:  
Decisão dos processos administrativos tributários, despachados pelo Secretário Municipal de Finanças.

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
1.	IVANILDE FERNANDES	2684	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
2.	NAJARA QUITERIA DOS SANTOS VIANA DOS REIS	3524	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
3.	LUIZ ANTONIO DE FARIA	3525	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
4.	MANOEL PINTO DE OLIVEIRA	3723	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
5.	JOSE ANTONIO DA SILVA	3724	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
6.	CARLOS CANDIDO DA SILVA	3726	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
7.	ELIANE TEIXEIRA MATEUS	3728	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
8.	ELIO APARECIDO CARACHESTE	3729	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
9.	MARIA INEZ DE SOUZA VASQUES	3731	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
10.	JOSE BAIANO DE SOUZA	3733	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
11.	EDIUZA SILVA BARBOSA DE MORAES	3736	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
12.	ANTONIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3741	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
13.	JOSE ORLANDO ADÃO	3944	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
14.	MARIA DO SOCORRO SILVERIO CRUZ	3991	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
15.	MARIA REJANIO DOS SANTOS	4164	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
16.	THAIRINY PATRÍCIA OLIVEIRA	4165	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
17.	OTILIA MACEDO SEVERINO	4172	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
18.	MANOEL QUERUBIM	4175	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
19.	FLORA RODRIGUES DE SOUZA	4176	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
20.	ANTONIO CARLOS SALLES	4177	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
21.	EDSON DOS SANTOS	4178	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
22.	FRANCISCO DUQUE FILHO	4180	2019	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
23.	ERIC DA SILVA SANTANA	6549	2019	RESSARCIMENTO DE IPVA	DEFERIDO
24.	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6558	2019	CANCELAMENTO ISSQN	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA DEPARTAMENTO FINANCEIRO DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 3º Bimestre / 2019

Usuário: vladir  
Data: 18/07/2019 10:47:43  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>832.065.000,00</b>	<b>832.080.000,00</b>	<b>429.490.039,61</b>
Receita Tributária	217.610.000,00	217.610.000,00	131.946.789,97
Receita de Contribuição	84.060.000,00	84.060.000,00	37.855.929,68
Receita Previdenciária	70.460.000,00	70.460.000,00	31.156.616,96
Outras Contribuições	13.600.000,00	13.600.000,00	6.699.312,72
Receita Patrimonial Líquida	129.000,00	129.000,00	41.122,61
Receita Patrimonial	10.164.000,00	10.164.000,00	10.186.770,67
(-)Aplicações Financeiras	10.035.000,00	10.035.000,00	10.145.648,06
Transferências Correntes	522.212.000,00	522.227.000,00	255.050.074,83
Demais Receitas Correntes	8.054.000,00	8.054.000,00	4.596.122,52
Diversas Receitas Correntes	8.054.000,00	8.054.000,00	4.596.122,52
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>94.963.000,00</b>	<b>98.047.829,00</b>	<b>3.567.012,55</b>
Operações de Crédito (III)	74.984.000,00	74.984.000,00	919.900,74
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	28.350,00
Transferência de Capital	19.979.000,00	23.063.829,00	2.618.761,81
Convênios	16.479.000,00	19.463.829,00	2.518.761,81
Outras Transferências de Capital	3.500.000,00	3.600.000,00	100.000,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>19.979.000,00</b>	<b>23.063.829,00</b>	<b>2.618.761,81</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>64.483.000,00</b>	<b>64.483.000,00</b>	<b>33.123.885,79</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>787.561.000,00</b>	<b>790.660.829,00</b>	<b>398.984.915,63</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>724.272.340,00</b>	<b>734.522.809,71</b>	<b>332.595.723,42</b>
Pessoal e Encargos Sociais	408.918.010,00	409.354.541,00	192.164.345,98
Juros e Encargos da Dívida (X)	8.014.000,00	7.914.000,00	5.481.328,16
Outras Despesas Correntes	307.340.330,00	317.254.268,71	134.950.049,28
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)</b>	<b>716.258.340,00</b>	<b>726.608.809,71</b>	<b>327.114.395,26</b>
<b>DESPESAS CAPITAL (XII)</b>	<b>119.841.660,00</b>	<b>132.623.263,20</b>	<b>22.851.696,87</b>
Investimentos	99.541.660,00	111.123.363,20	10.240.768,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	20.300.000,00	21.499.900,00	12.610.928,40
<b>DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>99.541.660,00</b>	<b>111.123.363,20</b>	<b>10.240.768,47</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>28.466.000,00</b>	<b>28.466.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>844.266.000,00</b>	<b>866.198.172,91</b>	<b>337.355.163,73</b>
<b>RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)</b>	<b>-56.705.000,00</b>	<b>-75.537.343,91</b>	<b>61.629.751,90</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>			<b>33.655.000,00</b>

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2019

CLAUDINEI LUCIO  
CRC 1SP290070  
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
CONTROLE INTERNO

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI  
CPF 377 210 706 00  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 5 de 19



Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: Junho / 2019

Usuário: vladir

Data: 18/07/2019 10:40:24

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>30.845.000,00</b>	<b>30.845.000,00</b>	<b>30.845.000,00</b>	<b>21.772.947,89</b>
Receitas de Contribuições	24.845.000,00	24.845.000,00	24.845.000,00	11.103.014,71
Contribuição do Servidor Ativo Civil	24.555.000,00	24.555.000,00	24.555.000,00	10.925.967,50
Contribuição do Servidor Inativo Civil	260.000,00	260.000,00	260.000,00	156.619,25
Contribuição de Pensionista Civil	30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.427,96
Compensação Previdenciária Entre Rpps e Rpps	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.453.030,54
Receita Patrimonial	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	8.143.500,89
Receitas de Valores Mobiliários	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	8.143.500,89
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	73.401,75
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)</b>	<b>45.615.000,00</b>	<b>45.615.000,00</b>	<b>45.615.000,00</b>	<b>20.053.602,25</b>
Contribuição Patronal do Exercício	45.615.000,00	45.615.000,00	45.615.000,00	20.053.602,25
Contribuição Patronal Ativo Civil	45.615.000,00	45.615.000,00	45.615.000,00	20.053.602,25
Outras Receitas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS (VII)=(I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>76.460.000,00</b>	<b>76.460.000,00</b>	<b>76.460.000,00</b>	<b>41.826.550,14</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>5.718.000,00</b>	<b>5.718.000,00</b>	<b>3.029.456,86</b>	<b>1.752.603,61</b>
Despesas Correntes	5.478.000,00	5.478.000,00	2.948.947,86	1.672.094,61
Despesas de Capital	240.000,00	240.000,00	80.509,00	80.509,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>42.326.000,00</b>	<b>42.326.000,00</b>	<b>20.558.741,33</b>	<b>19.847.871,33</b>
Aposentadorias	25.000.000,00	25.000.000,00	12.651.956,64	12.651.956,64
Pensões	5.900.000,00	5.900.000,00	1.861.239,65	1.861.239,65
Outros Benefícios Previdenciários	11.226.000,00	11.226.000,00	5.845.545,04	5.284.215,76
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	200.000,00	50.459,28
Compensação Previdenciária De Aposentadoria entre o Rpps e o Rpps	200.000,00	200.000,00	200.000,00	50.459,28
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)</b>	<b>28.416.000,00</b>	<b>28.416.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>76.460.000,00</b>	<b>76.460.000,00</b>	<b>23.588.198,19</b>	<b>21.600.474,94</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI)(VI-X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.238.351,95</b>	<b>20.226.075,20</b>

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2019

CLAUDINEI LUCIO  
CRC 1SP290070  
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
CONTROLE INTERNO

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI  
CPF 377 210 706 00  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 6 de 19



Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: JULHO 2018 à JUNHO 2019

Usuário: vladir  
Data: 18/07/2019 10:34:35  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Totais
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ	14.623.246,75	16.362.887,32	13.021.406,11	16.611.822,73	18.266.714,91	15.130.346,24	26.638.767,09	33.294.193,54	22.725.370,39	17.300.341,63	16.767.421,85	15.220.695,47	225.963.214,03
CONTRIBUIÇÕES	2.964.536,50	2.984.711,02	2.970.291,71	2.836.897,92	2.986.503,74	4.728.490,58	3.038.897,20	3.079.708,00	3.066.632,94	2.775.357,15	3.112.020,51	2.729.711,63	37.273.758,90
RECEITA PATRIMONIAL	496.067,68	2.157.718,88	372.665,36	1.288.784,98	12.967.580,46	525.357,38	251.028,73	1.294.884,27	437.989,15	1.471.042,19	3.816.831,54	2.914.994,79	27.994.945,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.840,00	66,00	2.531,00	282,74	214,19	526,59	2.881,20	915,75	23.257,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.380.195,95	34.436.137,02	34.390.435,40	41.326.233,61	32.624.081,80	44.990.332,28	53.366.232,18	43.839.497,77	41.657.293,27	43.516.114,53	37.243.020,80	35.427.916,28	489.197.490,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	307.986,69	341.940,55	392.000,26	412.522,34	431.276,99	807.102,01	490.760,68	760.264,37	1.497.193,76	636.028,88	625.618,59	578.904,77	7.281.599,89
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>64.772.033,57</b>	<b>56.283.394,79</b>	<b>51.146.798,84</b>	<b>62.476.261,58</b>	<b>67.291.997,90</b>	<b>66.181.694,49</b>	<b>83.788.216,88</b>	<b>82.268.830,69</b>	<b>69.384.693,70</b>	<b>65.699.410,97</b>	<b>61.567.794,49</b>	<b>56.873.138,69</b>	<b>787.734.266,59</b>
<b>DEDUÇÕES</b>													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	1.839.235,59	1.816.700,74	1.779.465,03	1.745.976,10	1.754.608,04	3.534.499,40	1.775.591,86	1.841.680,81	1.843.772,77	1.885.538,00	1.850.924,83	1.905.506,44	23.573.499,61
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	127.943,04	126.360,47	127.397,30	127.397,30	127.397,30	268.847,78	127.898,96	509.128,08	1.196.107,29	268.700,59	170.968,99	180.226,63	3.358.373,73
GANHOS C/ APLIC FINAN DO RPPS	112.595,31	1.750.242,85	23.243,86	923.801,95	12.666.355,98	559.476,32	15.136,10	1.003.688,79	52.641,08	1.080.177,72	3.404.924,30	2.586.932,90	24.179.217,16
DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	4.994.599,72	4.259.863,46	4.336.871,36	5.147.183,80	4.268.966,27	5.170.668,97	7.132.081,65	5.823.632,09	5.345.174,20	5.602.859,21	4.815.116,70	4.405.021,94	61.302.039,37
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>													<b>112.413.129,87</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>													<b>675.321.136,72</b>

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2019

CLAUDINEI LUCIO  
CRC 1SP290070  
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
CONTROLE INTERNO

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI  
CPF 377 210 706 00  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

## Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2019

Usuário: vladir  
Data: 18/07/2019 10:48:56  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 3)

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATÉ O BIMESTRE		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
<b>PREFEITURA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA</b>											
01.100.0015 - PRO-TRANSPORTE	18.244,47	184.502,31	109.361,56	18.244,47	109.361,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.140,75
01.100.0060 - CIE-CENTRO INI	0,00	378.988,27	235.020,51	0,00	235.020,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.967,76
01.100.0069 - DRENAGEM E C	0,00	9.969,71	9.961,47	0,00	9.961,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,24
01.100.0074 - CIP - Contr. Ilumi	0,00	1.924.304,59	833.743,76	0,00	833.743,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.560,83
01.100.0104 - REFORMA DO C	0,00	6.734,55	3.159,85	0,00	3.077,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.656,93
01.100.0107 - CEF-IMPLANTA	0,00	87.927,35	24.376,17	0,00	19.960,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.966,72
01.110.0000 - GERAL	1.388.444,10	7.805.727,11	6.920.487,04	1.332.676,56	6.828.357,75	55.767,54	197.812,28	0,00	0,00	0,00	779.557,08
01.210.0000 - EDUCAÇÃO INFAN	165.527,15	837.639,08	837.639,08	165.527,15	837.639,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.220.0000 - ENSINO FUNDAM	634.148,03	2.343.416,67	2.263.021,95	634.148,03	2.246.912,82	0,00	53.855,51	0,00	0,00	0,00	42.648,34
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	1.214.873,59	1.078.941,33	835.492,55	1.214.873,59	797.335,60	0,00	76.115,97	0,00	0,00	0,00	205.489,76
01.410.0000 - TRANSITO-SINAL	41.856,53	287.369,43	218.834,03	41.856,53	214.149,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.219,96
01.500.0049 - IGD SUAS - CON	0,00	2.399,40	1.470,60	0,00	1.470,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928,80
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SO	125.764,37	173.255,41	103.840,46	125.764,37	103.840,46	0,00	137,95	0,00	0,00	0,00	69.277,00
02.100.0102 - AGENCAMP- AQ	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00
02.200.0003 - MERENDA-DSE	0,00	178.855,73	251.195,04	0,00	124.097,52	0,00	54.758,21	0,00	0,00	0,00	0,00
02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUND	1.031.723,73	0,00	0,00	1.031.723,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUND	289.061,71	479.241,68	393.891,98	289.061,71	393.891,98	0,00	85.349,70	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0013 - SISTEMA PENITEN	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0083 - PISO DE ATENÇ	0,00	74.467,18	73.884,29	0,00	73.884,29	0,00	582,89	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0089 - CONV.535/2017-Aqui	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0096 - CUSTEIO-ATENÇ	0,00	420.081,50	420.081,50	0,00	420.081,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0097 - CONV.797/2018	0,00	127.449,04	127.449,04	0,00	127.449,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.400.0002 - PROGRAMA MOV.	0,00	332.610,89	168.585,91	0,00	168.524,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.086,48
02.500.0015 - PROG. PROT. BAS	0,00	45.831,80	45.712,80	0,00	45.712,80	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.500.0024 - PROG.PROT.SOCI	0,00	6.102,36	6.102,36	0,00	6.102,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.500.0014 - FUNCRIA	0,00	1.480,88	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00	0,88	0,00	0,00	0,00	400,00
05.100.0017 - CRIAÇÃO DA CA	0,00	44.431,20	44.431,20	0,00	44.431,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0023 - CEF.PARQUE LIN	0,00	38.352,82	38.352,82	0,00	38.352,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0027 - CV.791029/13-A	0,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
05.100.0029 - CV.790949/13-	0,00	152.400,00	304.800,00	0,00	152.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0060 - CIE-CENTRO INI	0,00	1.897.130,87	128.410,08	0,00	128.410,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768.720,79
05.100.0069 - DRENAGEM E C	0,00	76.781,83	76.781,83	0,00	76.781,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0075 - CEF-PONTOS E	0,00	162.485,00	23.100,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.385,00
05.100.0104 - REFORMA DO C	0,00	129.461,15	114.367,13	0,00	111.390,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.070,19
05.100.0107 - CEF-IMPLANTA	0,00	154.615,92	154.615,92	0,00	154.615,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.200.0002 - MERENDA-PNAE	0,00	16.110,95	16.106,92	0,00	16.106,92	0,00	4,03	0,00	0,00	0,00	0,00
05.210.0007 - FNDE-BRASIL CA	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00
05.220.0001 - QESE Quota Estadu	0,00	313.950,40	312.687,71	0,00	312.687,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,69
05.220.0008 - FNDE-CONSTR.C	0,00	169.073,61	51.570,74	0,00	51.570,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.502,87
05.220.0014 - FNDE-AQUISIÇÃO	0,00	399.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.880,00
05.300.0001 - PAB - PISO DE A	74.115,59	952.854,63	660.068,87	74.115,59	644.454,25	0,00	21.224,47	0,00	0,00	0,00	287.175,91
05.300.0002 - PLENA	85.677,84	864.818,36	647.383,29	85.677,84	644.848,29	0,00	4.687,64	0,00	0,00	0,00	215.282,43
05.300.0003 - PPI- PROGRAM	0,00	138.733,82	120.364,53	0,00	113.222,67	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	25.510,55
05.300.0008 - FNS - AIDS	3.392,00	64.725,00	38.910,60	3.392,00	38.910,60	0,00	1.214,40	0,00	0,00	0,00	24.600,00
05.300.0022 - Grupo Asma/Renite/	14.861,00	51.552,30	60,00	0,00	60,00	14.861,00	40,50	0,00	0,00	0,00	51.451,80
05.300.0030 - EQUIP.P/UBS E US	0,00	271.107,00	271.107,00	0,00	271.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0067 - INFORMATIZAÇÃO	0,00	115.800,00	115.437,09	0,00	115.437,09	0,00	362,91	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0080 - EQUIPAMENTOS	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2019

Usuário: vladir  
Data: 18/07/2019 10:48:56  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 3)

PODER / ORGÃO Fonte de Recurso Código Aplicação	SALDO DE EXEC. ANT.		LIQUIDAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATÉ O BIMESTRE	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
05.300.0085 - AQUISIÇÃO EQU	60.004,00	14.806,00	14.806,00	60.004,00	14.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0086 - AQUISIÇÃO EQU	40.824,00	48.709,96	48.709,96	40.824,00	48.709,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0091 - AQ.EQTO/MAT.PE	0,00	26.920,00	26.920,00	0,00	26.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0009 - PSB FNAS-PROT.	0,00	80.991,89	79.948,78	0,00	79.948,78	0,00	1.043,11	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0012 - FNAS-PROT.SOCI	0,00	33.540,00	33.540,00	0,00	33.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0019 - IGD - INDICE G	0,00	20.700,00	20.700,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0049 - IGD SUAS	0,00	37.734,15	37.510,00	0,00	37.510,00	0,00	224,15	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0051 - ECONOMIA SOLID	73.150,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	73.150,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.100.0108 - MAGNETI MARELL	0,00	326.431,99	18.602,06	0,00	18.602,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.829,93
07.100.0015 - PRO-TRANSPORTE	346.644,90	518.809,57	518.809,57	346.644,90	518.809,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.100.0106 - BCO.BRASIL-CONT	0,00	1.659.999,99	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.999,99
<b>TOTAL</b>	<b>5.608.313,01</b>	<b>26.552.157,35</b>	<b>18.464.444,05</b>	<b>5.464.534,47</b>	<b>18.001.039,68</b>	<b>143.778,54</b>	<b>842.536,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.708.580,80</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA</b>											
00.011.1000 -	360.102,78	369.920,34	384.508,31	360.102,78	364.372,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.547,45
00.011.1100 -	0,00	22.230,00	22.230,00	0,00	22.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>360.102,78</b>	<b>392.150,34</b>	<b>406.738,31</b>	<b>360.102,78</b>	<b>386.602,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.547,45</b>
<b>IPSPMH - INST.PREV.DOS SERV.MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA</b>											
04.600.0000 - RPPS - RECURS	4.282,99	0,00	0,00	4.282,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.282,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.282,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.972.698,78</b>	<b>26.944.307,69</b>	<b>18.871.182,36</b>	<b>5.828.920,24</b>	<b>18.387.642,57</b>	<b>143.778,54</b>	<b>842.536,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.714.128,25</b>



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2019

Usuário: vladir  
Data: 18/07/2019 10:48:56  
Sistema CECAM  
(Página: 3 / 3)

PODER / ORGÃO Fonte de Recurso Código Aplicação	SALDO DE EXEC. ANT.		LIQUIDAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATÉ O BIMESTRE	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2019

CLAUDINEI LUCIO  
CRC 1SP290070  
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
CONTROLE INTERNO

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI  
CPF 377 210 706 00  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 9 de 19





## Diário Oficial Eletrônico

## Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.


**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário

Período: 3º Bimestre / 2019

 Usuário: vladir  
 Data: 18/07/2019 10:30:11  
 Sistema CECAM  
 (Página: 1 / 1)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas No Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>796.485.000,00</b>	<b>796.500.000,00</b>	<b>413.679.999,92</b>	<b>118.440.933,18</b>	<b>419.582.085,42</b>	<b>376.917.914,58</b>			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	217.610.000,00	217.610.000,00	108.804.999,90	31.988.117,32	131.946.789,97	85.663.210,03			
CONTRIBUIÇÕES	38.445.000,00	38.445.000,00	31.644.999,98	5.841.732,14	17.802.327,43	20.642.672,57			
RECEITA PATRIMONIAL	10.164.000,00	10.164.000,00	7.332.000,06	6.731.826,33	10.186.770,67	-22.770,67			
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	1.999,98	3.796,95	7.351,47	-3.351,47			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	522.212.000,00	522.227.000,00	261.120.999,96	72.670.937,08	255.050.074,83	267.176.925,17			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.050.000,00	8.050.000,00	4.775.000,04	1.204.523,36	4.588.771,05	3.461.228,95			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>94.965.000,00</b>	<b>98.047.829,00</b>	<b>50.566.328,86</b>	<b>616.875,55</b>	<b>3.567.012,55</b>	<b>94.480.816,45</b>			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.984.000,00	74.984.000,00	37.492.000,02	398.313,74	919.900,74	74.064.099,26			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	28.350,00	28.350,00	-28.350,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.979.000,00	23.063.829,00	13.074.328,84	190.211,81	2.618.761,81	20.445.067,19			
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	64.483.000,00	64.483.000,00	32.241.499,98	9.220.138,64	33.123.885,79	31.359.114,21			
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>45.615.000,00</b>	<b>45.615.000,00</b>	<b>45.615.000,00</b>	<b>6.721.314,87</b>	<b>20.053.602,25</b>	<b>25.561.397,75</b>			
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	45.615.000,00	45.615.000,00	45.615.000,00	6.721.314,87	20.053.602,25	25.561.397,75			
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>872.580.000,00</b>	<b>875.679.829,00</b>	<b>477.619.828,80</b>	<b>116.558.984,96</b>	<b>410.078.814,43</b>	<b>465.601.014,57</b>			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)									
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>872.580.000,00</b>	<b>875.679.829,00</b>	<b>477.619.828,80</b>	<b>116.558.984,96</b>	<b>410.078.814,43</b>	<b>465.601.014,57</b>			
<b>DEFICIT (IV)</b>									
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>872.580.000,00</b>	<b>875.679.829,00</b>	<b>477.619.828,80</b>	<b>116.558.984,96</b>	<b>410.078.814,43</b>	<b>465.601.014,57</b>			
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>									
SUPERÁVIT FINANCEIRO		19.932.243,91			19.932.243,91				
<b>TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>872.580.000,00</b>	<b>895.612.072,91</b>	<b>477.619.828,80</b>	<b>116.558.984,96</b>	<b>410.078.814,43</b>	<b>465.601.014,57</b>			
<b>DESPESAS</b>									
	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>682.157.340,00</b>	<b>8.850.469,71</b>	<b>691.007.809,71</b>	<b>400.657.559,06</b>	<b>312.853.651,28</b>	<b>305.976.367,37</b>	<b>290.350.250,65</b>	<b>87.803.907,78</b>	<b>6.877.283,91</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	367.817.010,00	-963.469,00	366.853.541,00	173.854.832,66	173.256.785,09	172.123.535,39	192.998.708,34	598.047,57	1.133.249,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000.000,00	-100.000,00	6.900.000,00	4.646.816,91	4.646.816,91	4.646.816,91	2.253.183,09	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.340.330,00	9.913.938,71	317.254.268,71	222.155.909,49	134.950.049,28	129.206.015,07	95.098.359,22	87.205.860,21	5.744.034,21
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>118.541.660,00</b>	<b>12.781.603,20</b>	<b>131.323.263,20</b>	<b>36.922.894,86</b>	<b>22.207.814,66</b>	<b>22.146.692,94</b>	<b>94.400.368,34</b>	<b>14.715.080,20</b>	<b>61.121,72</b>
INVESTIMENTOS	99.541.660,00	11.581.703,20	111.123.363,20	24.955.848,67	10.240.768,47	10.179.646,75	86.167.514,53	14.715.080,20	61.121,72
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	19.000.000,00	1.199.900,00	20.199.900,00	11.967.046,19	11.967.046,19	11.967.046,19	8.232.853,81	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>28.466.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.466.000,00</b>						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.415.000,00	1.400.000,00	44.815.000,00	20.479.743,59	20.385.954,35	17.307.758,46	24.335.256,41	93.789,24	3.078.195,89
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>872.580.000,00</b>	<b>23.032.072,91</b>	<b>895.612.072,91</b>	<b>458.060.197,51</b>	<b>355.447.420,29</b>	<b>345.430.818,77</b>	<b>409.085.875,40</b>	<b>102.612.777,22</b>	<b>10.016.601,52</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC.(VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>872.580.000,00</b>	<b>23.032.072,91</b>	<b>895.612.072,91</b>	<b>458.060.197,51</b>	<b>355.447.420,29</b>	<b>345.430.818,77</b>	<b>409.085.875,40</b>	<b>102.612.777,22</b>	<b>10.016.601,52</b>
SUPERÁVIT (IX)					54.631.394,14				
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>872.580.000,00</b>	<b>23.032.072,91</b>	<b>895.612.072,91</b>	<b>458.060.197,51</b>	<b>410.078.814,43</b>	<b>345.430.818,77</b>	<b>409.085.875,40</b>	<b>102.612.777,22</b>	<b>10.016.601,52</b>

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2019

 CLAUDINEI LUCIO  
 CRC 1SP290070  
 CONTADOR

 CRISTIANO REZENDE PENHA  
 CORECON 33 535  
 CONTROLE INTERNO

 ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI  
 CPF 377 210 706 00  
 PREFEITO MUNICIPAL



## Diário Oficial Eletrônico

## Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.

## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

## Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 3º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	212.790.000,00	212.790.000,00	129.849.732,29	61,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.510.000,00	40.510.000,00	25.049.483,69	61,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	3.239.457,66	40,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	122.300.000,00	122.300.000,00	79.805.601,00	65,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.100.000,00	28.100.000,00	13.499.456,36	48,04
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	680.000,00	680.000,00	249.322,27	36,67
Dívida Ativa dos Impostos	13.200.000,00	13.200.000,00	8.006.411,31	60,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	322.415.000,00	322.415.000,00	165.619.429,37	51,37
Cota-Parte FPM	70.600.000,00	70.600.000,00	36.836.045,70	52,18
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	2.402,37	5,34
Cota-Parte IPVA	27.800.000,00	27.800.000,00	21.297.684,69	76,61
Cota-Parte ICMS	221.300.000,00	221.300.000,00	106.679.093,30	48,21
Cota-Parte IPI-Exportação	1.740.000,00	1.740.000,00	804.203,31	46,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	930.000,00	930.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	930.000,00	930.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>535.205.000,00</b>	<b>535.205.000,00</b>	<b>295.469.161,66</b>	<b>55,21</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	51.365.000,00	51.365.000,00	15.728.221,44	30,62
Provenientes da União	49.534.000,00	49.534.000,00	15.700.841,44	31,70
Provenientes dos Estados	1.831.000,00	1.831.000,00	27.380,00	1,50
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.395.000,00	2.651.029,00	2.278.550,00	85,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	465.000,00	465.000,00	167.583,07	36,04
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>55.725.000,00</b>	<b>55.981.029,00</b>	<b>18.174.354,51</b>	<b>32,47</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	204.301.820,00	209.395.351,71	114.926.853,91	54,89	95.700.632,04	45,70
Pessoal e Encargos Sociais	97.604.010,00	97.604.010,00	45.065.327,41	46,17	45.065.327,41	46,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	106.697.810,00	111.791.341,71	69.861.526,50	62,49	50.635.304,63	45,29
DESPESAS DE CAPITAL	7.699.040,00	12.816.674,20	2.455.996,98	19,16	475.309,40	3,71
Investimentos	7.699.040,00	12.816.674,20	2.455.996,98	19,16	475.309,40	3,71
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>212.000.860,00</b>	<b>222.212.025,91</b>	<b>117.382.850,89</b>	<b>52,82</b>	<b>96.175.941,44</b>	<b>43,28</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	59.150.000,00	69.269.013,20	34.395.143,68	29,30	25.357.308,81	26,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-
Outros Recursos	57.650.000,00	67.769.013,20	34.395.143,68	29,30	25.357.308,81	26,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>59.150.000,00</b>	<b>69.269.013,20</b>	<b>34.395.143,68</b>	<b>29,30</b>	<b>25.357.308,81</b>	<b>26,37</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>152.850.860,00</b>	<b>152.943.012,71</b>	<b>82.987.707,21</b>	<b>23,52</b>	<b>70.818.632,63</b>	<b>16,92</b>
--	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h ou i) / IIIb x 100<sup>4</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4,5</sup></b>	<b>23,97</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/h ou i) - (15 x IIIb)/100]<sup>6</sup></b>	<b>26.498.258,38</b>
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					





# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.

Inscritos em <Exercício de Referência - 1>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
<b>Total</b>	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial	(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-		-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
<b>Total (VIII)</b>	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
		(k)	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-		-
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
<b>Total (IX)</b>	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	67.982.030,00	74.704.786,20	33.393.381,57	28,45	29.519.397,33	30,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.848.750,00	116.498.570,71	68.867.041,32	58,67	55.503.908,53	57,71
Suporte Profilático e Terapêutico	3.553.030,00	4.439.329,00	974.575,92	0,83	495.410,34	0,52
Vigilância Sanitária				-		-
Vigilância Epidemiológica	7.366.040,00	7.366.040,00	3.405.862,12	2,90	3.044.562,44	3,17
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	9.760,00	0,01	-	-
Outras Subfunções	19.221.010,00	19.173.300,00	10.732.229,96	9,14	7.612.662,80	7,92
<b>TOTAL</b>	212.000.860,00	222.212.025,91	117.382.850,89	100,00	96.175.941,44	100,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2019, às 08:28:34. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2019, às 08:28:34.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "b" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "b" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CLAUDINEI LUCIO  
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CONTROLE INTERNO

ÂNGELA





# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.

24- ENSINO MÉDIO				0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR				0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00	0,00
27- OUTRAS	3.884.980,00	684.980,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	185.336.770,00	185.323.301,00	104.579.313,48	56,43	87.212.611,55

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	26.735.335,74
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	193.188,09
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	436.531,26
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	85.349,70
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	27.450.404,79
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	59.762.206,76
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,23

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.162.015,61	17.437.973,50	15.618.980,00	89,57	8.024.478,83	46,02	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.633.984,39	9.763.757,50	7.347.139,05	75,25	4.149.205,31	42,50	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39 + 40 + 41)	26.796.000,00	27.201.731,00	22.966.119,05	84,43	12.173.684,14	44,75	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	212.132.770,00	212.525.032,00	127.545.432,53	60,01	99.386.295,69	46,76	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	85.349,70
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	85.349,70

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.199.159,47	313.950,40
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	59.859.221,53	8.026.109,47
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	57.231.209,89	7.653.713,52
47.1 Orçamento do Exercício	55.516.532,47	7.341.025,81
47.2 Restos a Pagar	1.714.677,42	312.687,71
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	193.188,09	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.020.359,20	686.346,35
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções		
50.2 (-) Valores a recuperar		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4 (+) Conciliação Bancária		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.020.359,20	686.346,35

Fonte: Sistema CECAM. Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2019, às 08:21:30. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2019, às 08:21:30.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

o pagamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CLAUDINEI LUCIO  
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CONTROLE INTERNO

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2019

Usuário: vladir  
Data: 18/07/2019 11:24:57  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	212.790.000,00	129.849.732,29		
Transferências da União	77.575.000,00	36.838.448,07		
Transferências do Estado	250.840.000,00	128.780.981,30		
<b>TOTAL</b>	<b>541.205.000,00</b>	<b>295.469.161,66</b>		
Retenções ao FUNDEB	64.483.000,00	33.123.885,79	135.301.250,00	73.867.290,42
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>476.722.000,00</b>	<b>262.345.275,87</b>		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>TOTAL</b>	138.288.790,00	25,55	78.733.671,29	26,65	61.366.969,36	20,77	59.569.118,11	20,16
Educação Infantil	47.999.680,00	8,87	22.573.989,33	7,64	14.004.546,98	4,74	12.753.592,59	4,32
Ensino Fundamental	25.806.110,00	4,77	23.035.796,17	7,80	14.238.536,59	4,82	13.691.639,73	4,63
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	64.483.000,00	11,91	33.123.885,79	11,21	33.123.885,79	11,21	33.123.885,79	11,21

DEDUÇÕES					
Educação Infantil					
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental					
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		193.972,86	0,07	193.972,86	0,07
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS LÍQUIDAS					
<b>TOTAL</b>		78.539.698,43	26,58	61.172.996,50	20,70
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		22.573.989,33	7,64	14.004.546,98	4,74
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		22.841.823,31	7,73	14.044.563,73	4,75
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>		33.123.885,79	11,21	33.123.885,79	11,21



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2019

Usuário: vladir  
Data: 18/07/2019 11:24:57  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2019

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI  
CPF 377 210 706 00  
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
CONTROLE INTERNO

SANDRA MARA FAGUNDES FREIRE  
CPF 448 338 579-87  
SECRETÁRIA MUNIC. EDUCAÇÃO

CLAUDINEI LUCIO  
CRC 1SP290070  
CONTADOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 16 de 19





Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2019

Usuário: vladir  
Data: 18/07/2019 11:23:34  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	109.600.000,00		59.859.221,53		64.483.000,00		33.123.885,79	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	800.000,00		193.188,09					
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>110.400.000,00</b>		<b>60.052.409,62</b>					
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE				
					TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
<b>TOTAL</b>	<b>110.400.000,00</b>		<b>60.052.409,62</b>		59.859.221,53		33.123.885,79	
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	66.240.000,00		36.031.445,77		DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
					GANHO	26.735.335,74	PERDA	0,00
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>TOTAL</b>	15.506.000,00	14,05	56.310.817,80	93,77	56.310.817,80	93,77	55.080.001,21	91,72
<b>MAGISTÉRIO</b>	15.506.000,00	14,05	43.457.099,73	72,37	43.457.099,73	72,37	42.539.638,56	70,84
<b>OUTRAS</b>	0,00	0,00	12.853.718,07	21,40	12.853.718,07	21,40	12.540.362,65	20,88
DEDUÇÕES								
<b>MAGISTÉRIO</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
<b>TOTAL</b>			56.310.817,80	93,77	56.310.817,80	93,77	55.080.001,21	91,72
<b>MAGISTÉRIO</b>			43.457.099,73	72,37	43.457.099,73	72,37	42.539.638,56	70,84
<b>OUTRAS</b>			12.853.718,07	21,40	12.853.718,07	21,40	12.540.362,65	20,88



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2019

Usuário: vladir  
Data: 18/07/2019 11:23:34  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2019

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI  
CPF 377 210 706 00  
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
CONTROLE INTERNO

SANDRA MARA FAGUNDES FREIRE  
CPF 448 338 579- 87  
SECRETÁRIA MUNIC. EDUCAÇÃO

CLAUDINEI LUCIO  
CRC 1SP290070  
CONTADOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 17 de 19



Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.

## Secretaria de Inclusão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**COMUNICADO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**– PMH nº 3812/2019– Chamamento Público nº 02/19. Objeto: “CRENCIAMENTO para a Celebração de Termo de Colaboração para Desenvolvimento das Ações Estratégicas do PETI para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos 11 meses e 29 dias, no Município de Hortolândia, conforme Memorial Descritivo”. Comunicamos que no dia 11/07/2019, com abertura da sessão às 09:00min, procedemos o recebimento do Envelope 01 das OSC Centro Comunitário São Pedro, ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira, Instituto Educacional de Assistência Social dos Evangélicos de Hortolândia e Região – IESEHR, Associação Casa da Criança Feliz, I.E Projetos e Ações Sociais – Instituto Esperançar, Associação Batista Fruto da Esperança – ASBAFE e Associação Beneficente Pedra Viva – Centro de Treinamento Integral Moriah. O conteúdo dos envelopes, com as propostas, foi verificado estando aptas ao prosseguimento as OSC pleiteantes e que se dará em data oportuna. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos e contrarrazões. Hortolândia, 11 de julho de 2019.

Gerson Ferreira

Vice Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias

## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### CMDCA - Conselho da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA DE HORTOLÂNDIA – GESTÃO 2020/2024  
PROCESSO SELETIVO PSCMDCA 001/2019



### INFORMATIVO

Informamos abaixo a relação de candidatos CONVOCADOS para a realização da Prova Escrita do Processo Seletivo PSCMDCA 001/2019, a ser realizada no dia 21/07/2019, conforme Termo de Convocação disponível em nosso site.

301 – CONSELHEIRO TUTELAR			
Inscrição CMDCA	Inscrição IGECs *	Candidato	Data Nasc.
66	000071	ADRIANA DOS REIS DIAS	08/03/1972
4	000037	ALINE CRISTINA SANTOS PADILHA	22/11/1982
41	000055	ÁLISON CLEBIO DUARTE MAGALHÃES	08/08/1982
56	000026	ANDREIA AMORIM BEZERRA PEREIRA	15/02/1977
3	000001	BARBARA ROBERTA DA SILVA	28/12/1983
72	000032	BERENICIA VIEIRA DE ANACLETO	31/08/1981
33	000051	BRUNA ANTONIELLI AZEVEDO PEREIRA	28/10/1992
67-B	000030	BRUNO GOMES RAVANHANI	26/06/1995
87	000088	CAMILA NUNES BEZERRA	25/12/1989
44	000057	CAROLINE REBECCA MONTEODORI ALBANO	23/07/1996
34	000017	CLÁUDIA DONIZETH DE OLIVEIRA ALVES	10/09/1968
32	000050	CRISTIANE BARBOSA FACIOLI	04/03/1978
62	000029	CYNTHIA CAROLINE PEREIRA ROTONDANI	06/07/1994
7	000003	EDNA REIS DO AMARAL	25/04/1978
14	000007	ELCIO CORRÊA	10/05/1968
21	000012	ELIZABETE CARDOZO SILVA	25/09/1974
9	000004	FÁBIO VENANCIO SILVA MAIA	18/09/1981
5	000038	FERNANDA BORGES VIANA	24/11/1992
52	000063	FRANCISCO PEREIRA	14/11/1968
37	000020	JACQUELINE CRISTIANE DA COSTA ANDREGUETE	11/06/1978
42	000021	JACQUELINE ISABEL THEODORO	06/10/1985
29	000048	JAQUELINE ALEIXO DOS SANTOS	26/09/1976
40	000054	JORGE LUIS RODRIGUES GOMES	19/05/1983
26	000015	JULIANA RODRIGUES SOUZA DE BRITO	26/01/1992
73	000033	KAROLINE STEFANI MENDES VIEIRA	02/08/1995
16	000008	KLELMA HEES DA SILVA	15/02/1983
59	000027	KLEYTHON FERNANDO DE MELO SÁ SANTOS	01/10/1993
36	000019	LEANDRO COSTA DOS SANTOS	01/10/1983
45	000058	LÉIA RODRIGUES	07/02/1967
80	000082	LUCILENI PARPINELLI	20/11/1983
54	000024	MARCIA REGINA DOS SANTOS VAVASSORI	16/12/1978
22	000044	MARIA APARECIDA DA SILVA	09/05/1960
48	000060	MARIA LÚCIA DE CASTRO SOUZA	26/05/1971
6	000002	MARIA SILVANIA DE LIMA	23/06/1975
47	000022	MARIZETE GOMES DE MAGALHÃES BERGAMIN	06/05/1969
55	000025	MICHELLI RAMOS FELÍCIO LEAL	01/02/1986
1	000035	MILENA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	02/07/1978
19	000011	MIRIAN DE SOUZA IAROSSI	23/11/1987
30	000016	NATALICIO MARTINS DE SOUZA	07/09/1962
86	000034	PATRICIA APARECIDA FIRMINO E SILVA	10/04/1978



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 18 de 19



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0581

Hortolândia, sexta-feira, 19 de julho de 2019.

51	000023	PATRICIA COUTO PICOLI FRANCISCO	12/08/1973
31	000049	ROSA LUCA ANUNCIATA PERUSSI	04/09/1970
63	000068	ROSILDA DA SILVA RAMOS	20/04/1965
17	000009	SANDRA LUZIA DOS SANTOS	27/04/1975
50	000062	SANDRA OLIVEIRA ALVES	12/05/1980
13	000006	SERGIO PAULO DA ROCHA	23/11/1967
23	000013	SILVIA MARIA DE CAMARGO CAVALCANTE	15/05/1972
8	000039	SOLANGE PEREIRA CARDOZO	18/09/1979
38	000052	SUELI APARECIDA FERREIRA BISPO	04/04/1963
61	000067	SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA	08/06/1972
39	000053	THAIS FERNANDA SOARES DE BARROS	28/06/1986
24	000014	THIAGO LUIZ SOARES DE AZEVEDO E SILVA	30/09/1983
43	000056	VALDIRENE CONSOLI	31/07/1969
67-A	000072	VANIA MARCIA DA SILVA PAES	10/10/1978
78	000080	WELLINGTON MACIEL DE BRITO SANTOS	24/11/1997
35	000018	ZILDA ALVES DA SILVA	16/12/1974

\* Esclarecemos que o número de inscrição atual do candidato foi gerado automaticamente devido a inclusão dos dados dos candidatos no sistema informatizado do Instituto, não havendo prejuízo aos inscritos.

Sendo assim, informamos que o número válido a ser utilizado para o certame é o número gerado pelo sistema.

Salientamos, ainda que, tal numeração serve somente para controle interno, nada tendo a relacionar com as cédulas de votação e campanha que será realizada pelo candidato, conforme regulamentado pelo item 12.2.4. da Resolução CMDCA nº 10/2019, disponível em nosso site.

Hortolândia, 18 de julho de 2019.

**ÁTILA PAZ**  
Presidente do CMDCA de Hortolândia

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

**IMPrensa Oficial** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br).  
Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.  
Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.

